



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **ELIANNY CAROLINA MORENO PINTO**, na condição de representante legal da menor **SHADDAY ANTHONELLA RIVAS MORENO**, nacional da Venezuela, nascida em 13/05/2021, NOTIFICADA de que foi proferida decisão pelo deferimento do recurso e isenção do pagamento da multa aplicada no Auto de Infração e Notificação nº 0274_00298_2026, com fundamento no disposto no art. 108 da Lei nº 13.445/2017, 305 e 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 e 1º e seguintes da Portaria MJ 218/2018.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo(a), em 14/07/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147088515&crc=F0F1B0C7.
Código verificador: **147088515** e Código CRC: **F0F1B0C7**.

Referência: Processo nº 08280.003134/2026-32

SEI nº 147088515